

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO. CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 213/2006

"Dispõe sobre Reenquadramento de Função Gratificada ao vencimento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando ainda, os itens I e II, do artigo 171, da Lei Municipal nº 738/96.

Considerando finalmente a Lei Municipal n° 2.071/2006, que autoriza a incorporação de FG.

DECRETA:

Artigo 1° - Reenquadra ao vencimento do servidor **DEUSDETE TEODORO DE RESENDE**, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Função Gratificada, símbolo FG 07, a partir do mês de dezembro de 2006.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 13 de dezembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal